



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 627/2017

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
ADELAIDE MARIA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **ADELAIDE MARIA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.830.080-2-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 710.047.939-87, admitida em 03 de setembro de 2001, para exercer a função de emprego público de Gari, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença para acompanhar dependente, por 12 (doze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 2372/2017, no período de 21 de fevereiro de 2017 a 04 de março de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de março de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / março / 20 17
DE Nº 10.928
UMUARAMA, 27 / 03 / 20 17
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS